

Abre crédito extraordinário no valor global de R\$ 858.478.335,00 (oitocentos e cinqüenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais), em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Educação, da Justiça, das Relações Exteriores, da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor global de R\$ 858.478.335,00 (oitocentos e cinqüenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais), em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Educação, da Justiça, das Relações Exteriores e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, no valor de R\$ 308.478.335,00 (trezentos e oito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais); e

II - anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinqüenta milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de

de 2006.

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
UNIDADE : 20155 - SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

**ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO**

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO																			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,000.000.000,00											
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								E S F	G R D	M O D	I U D	F T E	V ALOR						
<b>1061 BRASIL ESCOLARIZADO</b>												<b>745.000.000</b>									

		- NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S 3 1 30 0 300	11.095.655
12.306	1061 0513 0175	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA	S 3 1 40 0 300	11.095.656
		- NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)		4.286.180
			S 3 1 30 0 300	2.143.140
			S 3 1 40 0 300	2.143.140
12.306	1061 0513 0177	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA		10.339.043
		- NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)		
			S 3 1 30 0 300	5.169.521
			S 3 1 40 0 300	5.169.522
12.306	1061 0513 0179	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA		36.642.783
		- NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)		
			S 3 1 30 0 300	18.321.391
			S 3 1 40 0 300	18.321.392
12.306	1061 0513 0181	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA		12.816.079
		- NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)		
			S 3 1 30 0 300	6.408.039
			S 3 1 40 0 300	6.408.040
12.306	1061 0513 0183	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA		1.431.751
		- NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)		
			S 3 1 30 0 300	715.876
			S 3 1 40 0 300	715.875
12.306	1061 0513 0185	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA		8.666.634
		- NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)		
			S 3 1 30 0 300	4.333.317
			S 3 1 40 0 300	4.333.317
12.306	1061 0513 0187	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA		4.290.967
		- NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)		
			S 3 1 30 0 300	2.145.483
			S 3 1 40 0 300	2.145.484
12.306	1061 0513 0189	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA		6.678.782
		- NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)		
			S 3 1 30 0 300	3.339.391
			S 3 1 40 0 300	3.339.391
12.306	1061 0513 0191	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA		3.389.594
		- NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)		
			S 3 1 30 0 300	3.389.594
12.306	1061 0513 0193	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA		2.456.076
		- NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)		
			S 3 1 30 0 300	1.228.038
			S 3 1 40 0 300	1.228.038
		<b>TOTAL - FISCAL</b>		<b>550.000.000</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>		<b>195.000.000</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>		<b>745.000.000</b>

ORGÃO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA  
UNIDADE : 30107 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

**ANEXO I** **CREDITO EXTRAORDINARIO**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00**

ORGÃO : 35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES  
UNIDADE : 35101 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO											
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,000.000,00									
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO		B	G	R	M	I	F	T	E	VALOR	
1264 RELACOES DO BRASIL COM ESTADOS ESTRANGEIROS												2.500.000	
ATIVIDADES													
07 211	1264 2D27	OPERACAO EMERGENCIAL BRASILEIRA NA AREA DE CONFLITO NO LIBANO											2.500.000
07 211	1264 2D27 0101	OPERACAO EMERGENCIAL BRASILEIRA NA AREA DE CONFLITO NO LIBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)											2.500.000
TOTAL - FISCAL													2.500.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													2.500.000

ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA  
UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

**ANEXO I** **CREDITO EXTRAORDINARIO**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,000.000,00**



**ORGÃO : 74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO**  
**UNIDADE : 74902 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FIES - MIN. DA EDUCAÇÃO**

ORGÃO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
		0999 RESERVA DE CONTINGENCIA							550.000,00		
99 999	0999 0E36	OPERACOES ESPECIAIS									
99 999	0999 0E36 0001	COMPLEMENTACAO DA UNIAO NO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICAS E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB							550.000,00		
99 999	0999 0E36 0001	COMPLEMENTACAO DA UNIAO NO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICAS E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - NACIONAL							550.000,00		
		TOTAL - FISCAL							550.000,00		
		TOTAL - SEGURIDADE								0	
		TOTAL - GERAL							550.000,00		

